

Multilateralismo em Transição: Reforma da OMC, Medidas Não Tarifárias e a Agenda de Desenvolvimento da OMPI em 2026

Multilateralismo en Transición: Reforma de la OMC, Medidas No Arancelarias y la Agenda de Desarrollo de la OMPI en 2026

Multilateralism in Transition: WTO Reform, Non-Tariff Measures and WIPO's Development Agenda in 2026

Claudia Chamas e Bernardo Bahia Cesário

Resumo: Este informe analisa desenvolvimentos recentes na Organização Mundial do Comércio (OMC), na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) durante 2026, destacando a transformação da governança multilateral em comércio, desenvolvimento e propriedade intelectual. As discussões da OMC após a MC14 revelaram esforços para preservar convergências políticas sobre comércio eletrônico, reforma do sistema de solução de controvérsias e negociações relacionadas ao desenvolvimento, mantendo simultaneamente a continuidade institucional. Os relatórios da UNCTAD demonstraram o impacto crescente das medidas não tarifárias e das assimetrias de capacidades produtivas sobre os países em desenvolvimento, enfatizando os constrangimentos estruturais que limitam sua participação no comércio global e a importância da cooperação regulatória entre países do Sul Global. A Agenda para o Desenvolvimento da OMPI destacou iniciativas relacionadas à inovação em saúde, transferência de tecnologia, conhecimentos tradicionais, cooperação Sul-Sul e fortalecimento institucional em propriedade intelectual.

Palavras-chave: multilateralismo; reforma da OMC; medidas não tarifárias; capacidades produtivas; propriedade intelectual e desenvolvimento; inovação em saúde; transferência de tecnologia; conhecimentos tradicionais e recursos genéticos; cooperação Sul-Sul; Sul Global.

Resumen: Este informe analiza desarrollos recientes en la Organización Mundial del Comercio (OMC), la Conferencia de las Naciones Unidas sobre Comercio y Desarrollo (UNCTAD) y la Organización Mundial de la Propiedad Intelectual (OMPI) durante 2026, destacando la transformación de la gobernanza multilateral en comercio, desarrollo y propiedad intelectual. Las discusiones de la OMC tras la MC14 revelaron esfuerzos para preservar convergencias políticas sobre comercio electrónico, reforma del sistema de solución de diferencias y negociaciones relacionadas con el desarrollo, manteniendo simultáneamente la continuidad institucional. Los informes de la UNCTAD demostraron el impacto creciente de las medidas no arancelarias y de las asimetrías de capacidades productivas sobre los países en desarrollo, subrayando las limitaciones estructurales que restringen su participación en el comercio global y la importancia de la cooperación regulatoria entre países del Sur Global. La Agenda para el Desarrollo de la OMPI destacó iniciativas relacionadas con innovación en salud, transferencia de tecnología, conocimientos tradicionales, cooperación Sur-Sur y fortalecimiento institucional en propiedad intelectual.

Palabras clave: multilateralismo; reforma de la OMC; medidas no arancelarias; capacidades productivas; propiedad intelectual y desarrollo; innovación en salud; transferencia de tecnología; conocimientos tradicionales y recursos genéticos; cooperación Sur-Sur; Sur Global.

Abstract: This report analyses recent developments in the World Trade Organization (WTO), the United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD) and the World Intellectual Property Organization (WIPO) during 2026, highlighting the transformation of multilateral governance in trade, development and intellectual property. The WTO discussions following MC14 revealed efforts to preserve political convergence on electronic commerce, dispute settlement reform and development-related negotiations, while maintaining institutional continuity. The UNCTAD reports demonstrated the growing impact of non-tariff measures and productive capacity asymmetries on developing countries, emphasising the structural constraints limiting participation in global trade and the importance of regulatory cooperation among countries of the Global South. The WIPO Development Agenda highlighted initiatives related to health innovation, technology transfer, traditional knowledge, South-South cooperation and intellectual property capacity-building. Together, these developments illustrate the increasing centrality of regulatory governance, productive capacities and institutional reform within contemporary multilateral economic relations.

Keywords: multilateralism; WTO reform; non-tariff measures; productive capacities; intellectual property and development; health innovation; technology transfer; traditional knowledge and genetic resources; South-South cooperation; Global South.

Nota da OMC: Continuidade das Negociações da MC14 e da Reforma do Sistema Multilateral de Comércio

Na primeira reunião do Conselho Geral após a 14ª Conferência Ministerial da OMC (MC14), realizada em Yaoundé, Camarões, a recém-eleita Presidente do Conselho Geral, Embaixadora Clare Kelly, da Nova Zelândia, apresentou os principais resultados de suas consultas com os membros da OMC sobre a continuidade das negociações iniciadas na MC14. As discussões enfatizaram que os ministros alcançaram elevado grau de convergência em diversas questões críticas, particularmente o Programa de Trabalho sobre Comércio Eletrônico, a moratória temporária sobre tarifas aduaneiras aplicadas às transmissões eletrônicas e a reforma institucional da OMC. A Embaixadora Kelly destacou que muitos membros consideraram os avanços obtidos em Yaoundé significativos e dignos de preservação, ressaltando que os próprios membros são responsáveis por enfrentar os atuais desafios que afetam o sistema multilateral de comércio. A Presidente enfatizou a importância de evitar a perda do impulso político gerado na MC14 e reafirmou a intenção de continuar as consultas em Genebra com o objetivo de identificar caminhos concretos para avançar antes da próxima sessão do Conselho Geral, em julho. (OMC, 2026)

Uma questão central das discussões referiu-se à moratória sobre tarifas aduaneiras aplicadas às transmissões eletrônicas, que se tornou um dos temas politicamente mais sensíveis da governança contemporânea do comércio digital. Durante a reunião, os Estados Unidos apresentaram uma Declaração Conjunta apoiada por 19 membros, afirmando que, a partir de 8 de maio de 2026, os copatrocinadores continuariam abstendo-se de impor tarifas aduaneiras sobre transmissões eletrônicas entre si. A Türkiye anunciou adicionalmente que não impediria o consenso em relação à extensão temporária da moratória, representando um importante

desenvolvimento político na redução das divergências remanescentes entre os membros. O Conselho Geral também tomou nota do Acordo Plurilateral sobre Comércio Eletrônico, cujos apoiadores, mais de 60 membros da OMC, anunciaram na MC14 que haviam adotado um mecanismo provisório para a entrada em vigor do Acordo, enquanto prosseguem as negociações relativas à sua futura incorporação ao marco jurídico da OMC. Esses desenvolvimentos revelam a crescente relevância da regulação do comércio digital na agenda da OMC e demonstram esforços dos membros para preservar a previsibilidade jurídica do comércio eletrônico transfronteiriço, apesar das divergências persistentes entre o conjunto mais amplo da membresia. (OMC, 2026)

Outro tema central da reunião envolveu a reforma da OMC e a continuidade dos esforços de modernização institucional após a MC14. A Embaixadora Kelly enfatizou que o projeto de declaração e plano de trabalho anexado ao Sumário do Presidente da MC14 reconhecia a necessidade de continuidade das consultas sobre a reforma do sistema de solução de controvérsias sob a autoridade do Órgão de Solução de Controvérsias. Os membros apoiaram amplamente a ideia de que os esforços de reforma deveriam prosseguir sem reabrir equilíbrios previamente negociados ou reiniciar as discussões desde o início. A Embaixadora Kelly observou que uma considerável maioria dos membros desejava preservar a convergência alcançada em Yaoundé e evitar retrocessos ou paralisações processuais. A Diretora-Geral Ngozi Okonjo-Iweala igualmente elogiou os avanços alcançados na MC14 e instou os membros a concluírem o trabalho pendente em Genebra. Ela enfatizou a importância de manter abertos os canais de comunicação entre os membros e elogiou as delegações por demonstrarem paciência e moderação durante as negociações ministeriais. As discussões refletiram, portanto, um reconhecimento mais amplo de que a credibilidade e a efetividade do sistema multilateral de comércio dependem da disposição dos membros em continuar negociações pragmáticas voltadas à adaptação institucional e à reforma do sistema de solução de controvérsias. (OMC, 2026)

A reunião do Conselho Geral também abordou diversas outras questões discutidas durante a MC14, incluindo temas relacionados à propriedade intelectual, desenvolvimento, agricultura, subsídios à pesca e facilitação de investimentos. A Embaixadora Kelly referiu-se especificamente à continuidade das discussões relativas à moratória sobre reclamações de não violação e reclamações por situação no âmbito do Acordo TRIPS, bem como ao pacote destinado aos países menos desenvolvidos e às propostas do G90 relativas ao Artigo 66.2 do Acordo TRIPS sobre obrigações de transferência de tecnologia. Ela também destacou a importância dos debates em andamento sobre custos de remessas financeiras e desafios emergentes do comércio agrícola. A Presidente encorajou os membros a continuarem as negociações tanto informalmente quanto nos órgãos competentes da OMC para avançar nesses temas. Além disso, os membros adotaram formalmente três decisões em Yaoundé relacionadas à integração das pequenas economias ao sistema multilateral de comércio, à implementação precisa, efetiva e operacional das disposições de tratamento especial e diferenciado nos Acordos SPS e TBT, e à continuidade das negociações sobre subsídios à pesca. Essas discussões demonstram que a MC14 gerou uma ampla agenda negociadora que vai além do comércio digital e da reforma institucional, abrangendo preocupações históricas relacionadas ao desenvolvimento e negociações comerciais setoriais específicas. (OMC, 2026)

Por fim, a reunião também se concentrou na trajetória institucional futura da OMC, particularmente nos preparativos para a 15ª Conferência Ministerial (MC15). A Embaixadora

Kelly informou aos membros que os ministros na MC14 solicitaram ao Conselho Geral a realização de consultas sobre a data e o local da MC15 e confirmou que as discussões continuariam com base na oferta da Arábia Saudita para sediar a conferência em Riad, em 2028. O Presidente cessante do Conselho Geral, Embaixador Saqer Abdullah Almoqbel, da Arábia Saudita, enfatizou que os membros da OMC estavam “muito próximos” de alcançar consenso em múltiplos temas negociadores e instou as delegações a aproveitarem o impulso político gerado em Yaoundé. Ao resumir a reunião, a Embaixadora Kelly afirmou que havia amplo reconhecimento entre os membros sobre a necessidade de concluir o trabalho em andamento sem perder impulso, reabrir temas já acordados ou comprometer os delicados equilíbrios alcançados durante as negociações da MC14. O tom geral da reunião refletiu, portanto, um otimismo cauteloso em relação à possibilidade de consolidar os avanços negociadores recentes, preservando simultaneamente as bases cooperativas do sistema multilateral de comércio. (OMC, 2026)

Medidas não tarifárias, capacidades produtivas e o comércio global: análise das publicações da UNCTAD (abril–maio de 2026)

O *Global Trade Update* de maio de 2026, publicado pela United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), examina o peso crescente das medidas não tarifárias sobre o comércio internacional, com ênfase nas assimetrias entre economias desenvolvidas e em desenvolvimento em um contexto de acirramento das tensões geopolíticas e reorientação do multilateralismo comercial. O artigo *New data reveals what drives economic transformation - and where gaps persist*, publicado pela UNCTAD em 23 de abril de 2026, apresenta os dados mais recentes do Índice de Capacidades Produtivas (ICP, ou PCI no original), instrumento que mensura as condições estruturais de desenvolvimento por meio de 43 indicadores distribuídos em oito dimensões, e revela que a lacuna entre países desenvolvidos e menos desenvolvidos permanece ampla, com poucos sinais de convergência (UNCTAD, 2026a; UNCTAD, 2026b).

O peso oculto das medidas não tarifárias

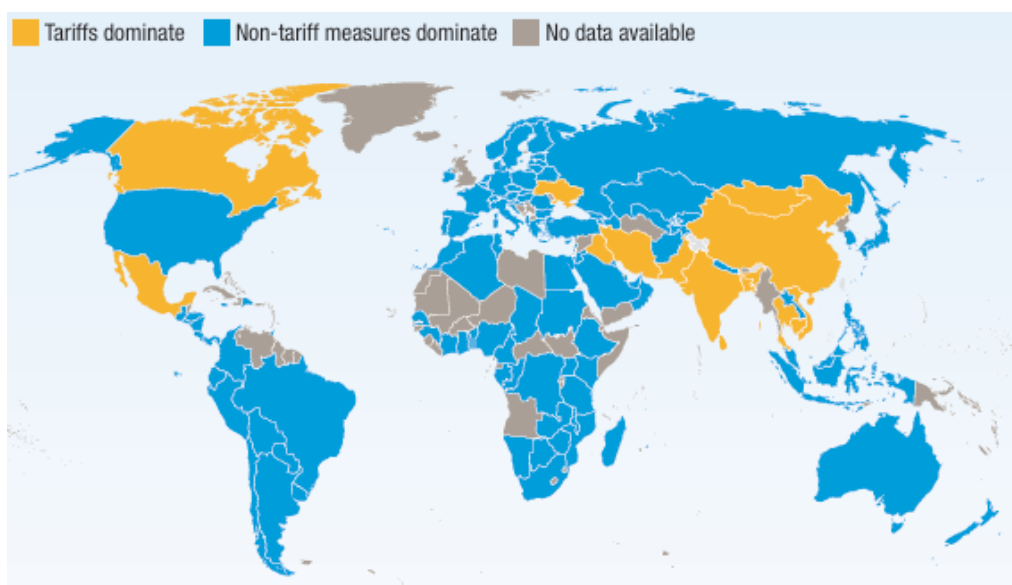
Apesar da elevação expressiva das tarifas em 2025, 10% para países desenvolvidos, 16% para países em desenvolvimento e 18% para países menos desenvolvidos, as Medidas não tarifárias ainda impõem custos superiores às exportações de 88% dos países do mundo, o que evidencia que a proteção não tarifária avança de forma estrutural, e não episódica como as oscilações tarifárias. As Medidas não tarifárias compreendem tanto barreiras não tarifárias propriamente ditas (licenças de importação, cotas, proibições de exportação) quanto medidas técnicas relacionadas à saúde, ao meio ambiente e à segurança; e são estas últimas que predominam e crescem há duas décadas, sendo mais de três vezes mais frequentes do que todas as demais intervenções de política comercial combinadas. O resultado é um regime de acesso a mercados que opera por exigências de conformidade, não por preços, penalizando de forma desproporcional os países com menor capacidade regulatória e infraestrutura institucional (UNCTAD, 2026a).

A reorientação geopolítica da política comercial

O cenário de intervencionismo crescente tem marcos identificáveis: a pandemia de Covid-19, em 2020, a guerra na Ucrânia, em 2022, e os aumentos tarifários norte-americanos, a partir de 2 de abril de 2025 deslocaram progressivamente as grandes economias de uma orientação liberalizante para um uso mais intensivo da política comercial, com objetivos de política industrial, resiliência de cadeias de valor e segurança nacional, incluindo subsídios para

transição verde que frequentemente exigem conteúdo local. Apesar de os dados globais registrarem mais reduções tarifárias do que aumentos em 2025, os incrementos norte-americanos foram quantitativamente superiores ao conjunto das reduções dos demais países, elevando a tarifa média global em dois dígitos; mesmo assim, as novas barreiras não tarifárias foram quase duas vezes mais frequentes que os aumentos tarifários no mesmo ano (UNCTAD, 2026a).

Figura 1 — Além das tarifas: a maioria dos países ainda enfrenta custos de exportação mais altos provenientes de medidas não tarifárias. Comparação dos custos ponderados pelo comércio enfrentados nas exportações de bens



Fonte: UNCTAD, 2026a.

A dupla penalidade sobre os países em desenvolvimento

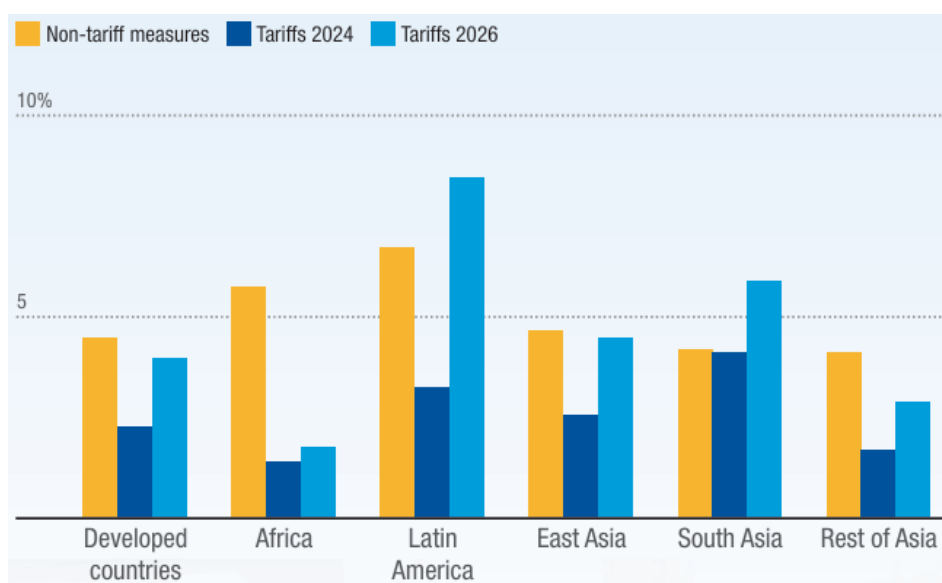
Os aumentos tarifários de 2025 afetaram os países de forma assimétrica, com a taxa média sobre as exportações da América Latina mais que dobrando, enquanto os países desenvolvidos enfrentaram incrementos inferiores aos de países do Leste Asiático, do Sul da Ásia e da própria região latino-americana. A essa pressão tarifária sobrepõem-se os custos das Medidas não tarifárias, que são relativamente mais onerosos para empresas de menor porte e para países que carecem de laboratórios acreditados e organismos de certificação locais, situação em que os exportadores precisam rotear produtos por terceiros países para confirmar conformidade, adicionando custos e tempo ao processo exportador. A UNCTAD estima que os países menos desenvolvidos perdem cerca de 10% de suas exportações para os mercados do G20 justamente pela incapacidade de cumprir as exigências de Medidas não tarifárias em comparação com outros países em desenvolvimento (UNCTAD, 2026a).

Acordos comerciais e a disputa regulatória nos setores estratégicos

Os acordos de comércio recíproco firmados pelos Estados Unidos em 2025 com Malásia, Camboja, El Salvador, Guatemala, Argentina, Bangladesh, Taiwan, Indonésia e Equador

concentram-se sistematicamente em exigências de reconhecimento dos padrões norte-americanos pelos signatários nos setores automotivo, farmacêutico, de dispositivos médicos e agrícola, o que configura uma estratégia de exportação de padrões técnicos como instrumento de geopolítica econômica. O setor farmacêutico aparece de forma recorrente: em ao sete dos onze acordos listados pela UNCTAD, disposições sobre barreiras técnicas (TBT) farmacêuticas e reconhecimento de certificados da FDA foram explicitamente incluídas, o que impõe constrangimentos ao espaço de política sanitária dos países signatários. Em contraste, os acordos da União Europeia com a Índia e o Mercosul enfatizam o reconhecimento mútuo e o alinhamento com padrões internacionais (UNCTAD, 2026a).

Figura 2 — Dupla penalidade: países em desenvolvimento enfrentam tarifas crescentes e altos custos de medidas não tarifárias. Custos médios ponderados pelo comércio enfrentados nas exportações de bens, por grupo de países (Medidas não tarifárias, tarifas 2024 e tarifas 2026)



Fonte: UNCTAD, 2026a.

A transparência como alavanca de curto prazo

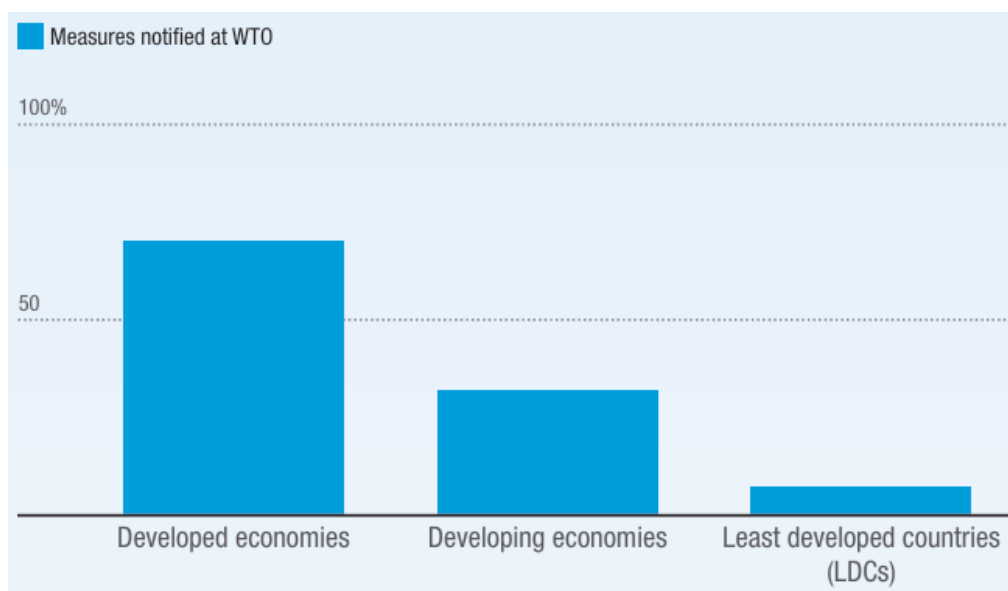
A falta de transparência nas Medidas não tarifárias funciona como barreira adicional e invisível: as obrigações de notificação à OMC não são cumpridas integralmente por muitos países, e medidas baseadas em padrões internacionais podem escapar das exigências de notificação mesmo produzindo efeitos comerciais substantivos. A UNCTAD lidera esforços nessa direção por meio do banco de dados TRAINS e do Global Trade Helpdesk, instrumentos que já existem e poderiam ter seu impacto ampliado com atualização contínua e maior comprometimento dos países membros com as obrigações de notificação (UNCTAD, 2026a).

O silêncio diplomático dos países menos desenvolvidos na OMC

Enquanto países em desenvolvimento superaram recentemente as economias desenvolvidas tanto na apresentação quanto no recebimento de preocupações comerciais específicas (STCs) junto à OMC, a participação dos países menos desenvolvidos permanece

mínima em ambos os sentidos, revelando o que o relatório denomina “silêncio diplomático”, uma ausência que impede esses países de contestar as próprias barreiras que limitam seu crescimento. Essa marginalização diplomática está diretamente associada à posição estrutural destes no comércio global: a participação desses países nas exportações mundiais foi de aproximadamente 1,1% em 2024, praticamente inalterada em relação ao 1,0% registrado em 2010, muito aquém da meta do ODS 17 de duplicar essa participação para 2% até 2020, meta que, segundo as tendências atuais, permanecerá não cumprida mesmo em 2030. A combinação de exclusão regulatória, baixa capacidade técnica e ausência nos fóruns de negociação constitui um ciclo que a liberalização tarifária isolada é estruturalmente incapaz de romper (UNCTAD, 2026a).

Figura 3 — A lacuna de transparência é um obstáculo real ao comércio: mediana do número de notificações de medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e de barreiras técnicas ao comércio (TBT) à OMC comparada ao número de medidas registradas no banco de dados TRAINS, por grupo de países



Fonte: UNCTAD, 2026a.

Convergência regulatória e integração Sul-Sul

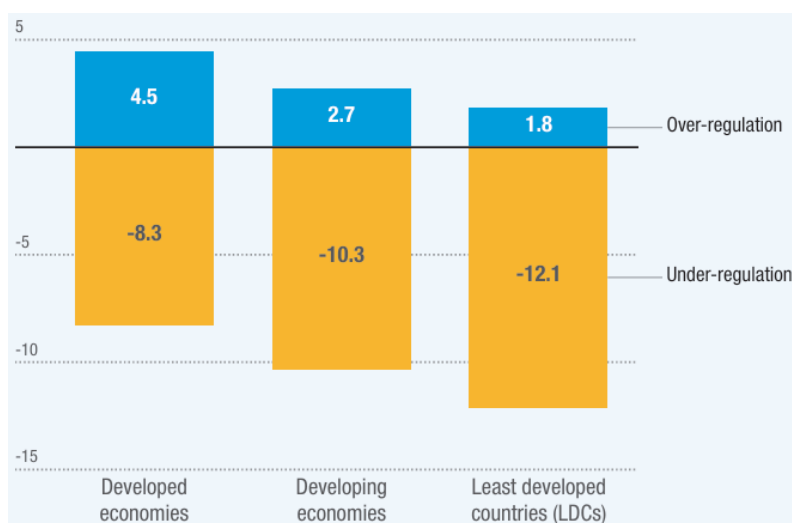
A cooperação regulatória entre países em desenvolvimento representa uma via concreta e politicamente viável de redução de custos comerciais: estimativas da UNCTAD indicam que a convergência regulatória sem modificar o número de medidas aplicadas por cada país, mas apenas alinhando os tipos de medidas poderia reduzir entre 15% e 30% os custos associados a Medidas não tarifárias globalmente. No contexto africano, a relevância é mais marcante: no âmbito da AfCFTA, o custo ad valorem das medidas técnicas no setor agroalimentar chega a 12,8%, podendo ser reduzido para 7,7% com cooperação regulatória mais intensa, enquanto no setor manufatureiro o custo atual de 1,8% poderia cair para 1,2%. Para o Brasil e o Mercosul, a implicação é direta: acordos de integração que incorporem cooperação regulatória profunda representam potencial de ganhos de acesso a mercados superiores ao que

seria obtido por liberalização tarifária isolada, especialmente para setores de média e alta complexidade tecnológica (UNCTAD, 2026a).

Capacidades produtivas e a raiz estrutural das assimetrias comerciais

O artigo “New data reveals what drives economic transformation – and where gaps persist” da UNCTAD publicado em abril de 2026 situa o problema das barreiras comerciais em um quadro estrutural mais amplo: a incapacidade de cumprir Medidas não tarifárias não é um problema técnico isolado, mas sintoma de déficits de capacidades produtivas que atravessam capital humano, infraestrutura, energia, instituições e setor privado. O ICP evidencia que a mediana dos países menos desenvolvidos avançou de 18,1 em 2000 para 29,3 em 2024, com o progresso concentrado em TICs, cuja pontuação saltou de 3,6 para 28,6 no mesmo período, enquanto o capital natural permanece o maior componente dessas capacidades e representa simultaneamente um ativo e uma vulnerabilidade pela dependência de commodities. A persistência do hiato em relação às economias desenvolvidas, cujo avanço desacelerou desde a Covid-19, e o fato de que países insulares em desenvolvimento perderam posição relativa após 2020 reforçam que a integração produtiva ao comércio global exige intervenção deliberada e continuada sobre as condições estruturais de produção, não apenas abertura de mercados (UNCTAD, 2026b).

Figura 4 — Sobre- e sub-regulação em relação aos padrões internacionais agroalimentares: número médio de medidas por produto



Fonte: UNCTAD, 2026a.

A OMPI e a agenda de desenvolvimento em propriedade intelectual: o relatório CDIP/36/4

Saúde, inovação e acesso a tecnologias médicas

O décimo relatório anual da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI/WIPO) sobre contribuição aos ODS (CDIP/36/4, março de 2026) registra, sob o SDG 3, uma agenda densa em inovação em saúde: o Centro de Excelência em Inovação e Manufatura Médica (CoE) realizou treinamentos para mais de 700 partes interessadas da manufatura médica

em Ásia, África e América Latina em 2025, com ênfase em estratégias de PI, licenciamento e transferência de tecnologia voltadas para inovação sustentável. A cooperação trilateral OMS-OMPI-OMC prosseguiu com o 12.º Simpósio Técnico sobre Resistência Antimicrobiana, abordando a lacuna de inovação, iniquidades de acesso e desafios de cadeia de suprimentos, dois ciclos do webinar “IA e saúde digital” para adidos de Genebra, e suporte técnico contínuo às negociações do instrumento internacional sobre pandemia, particularmente nas disposições sobre PI e transferência de tecnologia. A OMPI também tem atuado na liderança de duas frentes de pesquisa e inovação tecnológica:

- **Saúde global (lançamento em Kigali):** Estudo sobre ecossistemas de inovação em tecnologia médica para o enfrentamento de doenças não transmissíveis em países menos desenvolvidos, conduzido em parceria com o Banco de Tecnologia da ONU e a Medtronic.
- **Meio ambiente e sanitização:** Estudo sobre tecnologias inovadoras de tratamento de efluentes focadas na contenção da resistência antimicrobiana, coliderado pelo PNUMA.” WIPO, 2026a).

Recursos genéticos, conhecimentos tradicionais e o avanço do Tratado da OMPI

O Comitê Intergovernamental sobre Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore (IGC) continuou em 2025 os trabalhos de finalização do Tratado de OMPI sobre PI, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados: ao final do ano, 44 Estados-membros haviam assinado o instrumento, Malawi e Uganda o haviam ratificado, e a entrada em vigor depende de 15 ratificações. No plano prático, a OMPI realizou seminário inter-regional no Brasil sobre proteção e uso de expressões culturais tradicionais, conhecimentos tradicionais e recursos genéticos, com recomendações finais sobre implementação; conduziu curso para funcionários governamentais da Bolívia que resultou em compromisso com o desenvolvimento de marco legal nacional; e promoveu evento de conscientização na Guatemala sobre adesão ao Tratado (WIPO, 2026a).

Cooperação Sul-Sul, Agenda para o Desenvolvimento e os países de língua portuguesa

Em 2025, a OMPI realizou o Terceiro Encontro de Especialistas sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular para PI e Desenvolvimento, promovendo partilha de experiências e construção de parcerias entre países em desenvolvimento, o total de projetos aprovados sob a Agenda para o Desenvolvimento chegou a 64 ao final do ano, com dois novos projetos aprovados no período. Um marco relevante para a região foi o estabelecimento da Rede de Direitos de Autor e Direitos Conexos dos Países de Língua Portuguesa (RDAC-CPLP), formalizada com Declaração de Compromisso e Carta de Rede assinadas durante reunião de escritórios de direitos autorais dos países da CPLP, com plano de ação definido para a nova estrutura. No eixo do comércio, foi lançado o primeiro projeto conjunto OMPI-ALADI de capacitação em gestão de PI para os países membros da Associação Latino-Americana de Integração, iniciativa que fortalece a integração de PI nas agendas de comércio regional e amplia o acesso das PMEs ao sistema internacional de proteção. (WIPO, 2026a)

O Brasil na agenda da OMPI

Além do seminário sobre conhecimentos tradicionais e da Clínica ABiMED em Medtech e saúde digital, o Brasil figura em 2025 em ao menos três outras iniciativas da OMPI: a edição amazônica do programa de apoio a estudante de design resultou em 21 depósitos de desenho

industrial e na validação de um kit de treinamento disponibilizado publicamente no sítio do INPI, apresentado como referência na COP 30; o relatório inclui o Brasil nas “perspectivas nacionais sobre financiamento lastreado em PI”, indicando reconhecimento crescente do país como caso de interesse no debate sobre PI como ativo de acesso a capital; e um projeto sobre PI para empreendedores com deficiência intelectual foi implementado em parceria com o México (WIPO, 2026a).

A 36.ª sessão do Comitê de Desenvolvimento e Propriedade Intelectual (CDIP/36)

Realizada em Genebra entre 4 e 8 de maio de 2026, em formato híbrido, a sessão teve agenda que incluiu a análise de relatórios de conclusão e avaliação de projetos encerrados da Agenda para o Desenvolvimento, além de novas propostas, entre elas a iniciativa chilena sobre PI e inteligência artificial em processos criativos em países em desenvolvimento, proposta do grupo CACEEC sobre valoração e comercialização de PI, e projeto britânico sobre comércio transfronteiriço de bens com marcas falsificadas. O IGC, cujo Tratado sobre PI e Recursos Genéticos avança lentamente para entrada em vigor, também integrou a pauta, consolidando a centralidade do tema para os países do Sul Global. (WIPO, 2026b)

Referências

OMC. *General Council chair outlines next steps to build on momentum from MC14 negotiations*. Geneva: WTO, 2026. Disponível em: https://www.wto.org/english/news_e/news26_e/gc_06may26_386_e.htm

UNCTADa. *Global trade update, May 2026: invisible barriers — the costs of non-tariff measures*. Geneva: UN Trade and Development, maio 2026. (UNCTAD/DITC/INF/2026/5). Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/ditcinf2026d5_en.pdf

UNCTADb. *New data reveals what drives economic transformation — and where gaps persist*. *UNCTAD News*, 23 abr. 2026. Disponível em: <https://UNCTAD.org/news/new-data-reveals-what-drives-economic-transformation-and-where-gaps-persist>

WIPOa. *Report on WIPO's contribution to the implementation of the Sustainable Development Goals and its associated targets*. Geneva: World Intellectual Property Organization, 2026. (CDIP/36/4). Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/mdocs/mdocs/en/cdip_36/cdip_36_4.pdf.

WIPOb. *Committee on Development and Intellectual Property (CDIP): Thirty-Sixth Session*. Geneva: World Intellectual Property Organization, 2026. Disponível em: https://www.wipo.int/meetings/en/details.jsp?meeting_id=89949.